



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1297 - Setembro/2026
Portaria - Nº 73/2026
(CCHL/UFPI)

Teresina, 16 de setembro de 2026



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências Humanas e Letras

PORTARIA CCHL/UFPI Nº 73, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Atualizar a composição da Comissão Especial destinada a estudar a proposta de criação do Comitê de Ética de Pesquisa em Humanidades, Ciências Sociais Aplicadas e Letras (CEP HUMANAS), do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, e considerando o processo eletrônico 23111.027023/2026-58 e a 661ª (seiscentésima sexagésima primeira) reunião ordinária do Conselho Departamental do CCHL, realizada no dia 24.06.2026, bem como, o que estabelece a Portaria nº 49/2026 – CCHL/UFPI e o Memorando Eletrônico 74/2026 CPPGHB/CCHL, de 15.09.2026;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão Especial destinada a estudar a proposta de criação de um Comitê de Ética em Pesquisa em Humanidades, Ciências Sociais Aplicadas e Letras (CEP-HUMANAS), na Universidade Federal do Piauí, e elaborar a minuta normativa para deliberação do Conselho Departamental do Centro de Ciências Humanas e Letras (CD-CCHL):

- I - Hully Guedes Falcão (Presidente);
- II - Geny Marques Pinheiro (Secretária);
- III - Pedro Vilarinho Castelo Branco (Titular);
- IV - Ana Beatriz Martins dos Santos Seraine (Titular);
- V - Romina Julieta Sanchez Paradizo de Oliveira (Titular);
- VI - Liliane Araújo Pinto (Titular);
- VII - Raimunda Maria dos Santos (Titular);
- VIII - Isidro José Bezerra Maciel Fortaleza do Nascimento (Titular);
- IX - Luizir de Oliveira (Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFPI.

Teresina, 16 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **VÍTOR EDUARDO VERAS DE SANDES FREITAS**
Data: 16/09/2026 11:43:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VÍTOR EDUARDO VERAS DE SANDES FREITAS
Diretor do CCHL/UFPI